



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.362, de 27 de janeiro de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.971, de 27 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de janeiro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

